



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO

N.º 94/32023

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 5 de dezembro**

### MOÇÃO

#### **Alargamento da Rede do Metro Sul do Tejo**

O Metro Sul do Tejo (MST) representa um projeto estruturante na promoção da mobilidade sustentável, da intermodalidade de transporte público, traduzindo a sua eficácia e competitividade, enquanto salvaguarda do interesse das populações e do ambiente, para as regiões do Arco Ribeirinho Sul.

É um meio de transporte coletivo, urbano e de características não poluentes, que contribui para a diminuição da circulação de veículos automóveis e também para a diminuição do tempo que os utentes gastam em deslocações, e que por consequência melhora o bem-estar e a qualidade de vida dos mesmos.

Há cerca de 15 anos entrou em funcionamento a 1ª fase do Metro Sul do Tejo, com três linhas, designadamente Corroios - Monte da Caparica, Corroios - Cacilhas e Monte da Caparica – Cacilhas.

Desde o início ficou previsto o alargamento da rede do Metro Sul do Tejo na 2ª e 3ª fases, do concelho do Seixal até ao Barreiro, sucessivamente adiado. Desde novembro de 2008 que o projeto se encontra ainda na 1ª fase operacional e ao nível das infraestruturas.

Nos diversos instrumentos de planeamento do investimento público, o alargamento da rede do Metro Sul do Tejo não consta dos mesmos, pelo que se revela neste quadro uma inoperância e falta de estratégia futura de sucessivos Governos, relativamente a este investimento estruturante para a Península de Setúbal.

Este investimento, ainda que de execução faseada, apresenta-se como decisivo para a melhoria da mobilidade, é necessário para o crescimento e a retoma económica do País, com grande impacto e efeito multiplicador ao nível regional, promovendo o reequilíbrio funcional e económico das duas margens da Área Metropolitana de Lisboa, possibilitando um maior aproveitamento das potencialidades da Região.

Numa altura em que a concessionária Metro Transportes do Sul, SA divulgou que [foram transportados 174 milhões de passageiros nos últimos 15 anos](#), percebemos bem a importância da mobilidade nas grandes cidades, como em Almada, onde o metro à

Travessa do Município, 2 – 2830-393 Barreiro // Telefone: (+351) 212 068 530 // E-mail: [AssMun@cm-barreiro.pt](mailto:AssMun@cm-barreiro.pt)

superfície já se encontra implementado em 3 linhas e já serve de elemento central estratégico e de interface de transportes públicos com Lisboa e Setúbal, por exemplo.

Neste âmbito, configura-se de extrema importância que se proceda à execução célere da expansão das 2ª e 3ª fases do projeto MST, considerando o metro à superfície como pilar de desenvolvimento da região e no sentido da promoção de uma mobilidade flexível e eficiente, que cumpra os pressupostos climáticos, que urgem ser uma realidade no Arco Ribeirinho Sul.

Considerando que a mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa necessita cada vez mais de ser discutida, pensada, organizada e em que a execução de obras estruturantes saiam finalmente do papel e beneficiem realmente as populações desta região metropolitana, ao nível dos transportes públicos.

Considerando que o Metro Sul do Tejo se constitui como um importante meio de transporte para a mobilidade das populações, para a promoção do uso do transporte público, bem como, para o combate às alterações climáticas.

Considerando ainda que, com a expansão do Metro Sul do Tejo, este iria servir de tronco comum ou interface de transportes públicos aos concelhos de Almada, Seixal e Barreiro diretamente, bem como, indiretamente as populações dos concelhos da Moita, Montijo e Alcochete.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera:

Reiterar a absoluta necessidade de concretização da 2ª e 3ª fases do MST, previstas no contrato de concessão celebrado entre o Estado e a concessionária nos termos constantes no Decreto-Lei nº 167-A/2002, de 22 de julho (que define as bases da concessão), designadamente entre Corroios e o Fogueteiro (2ª fase) e entre o Fogueteiro e o Seixal e o Seixal e o Barreiro (3ª fase), e na Resolução de Conselho de Ministros N.º 41 de 2023, que aprovou um conjunto de medidas tendo em vista a concretização do projeto no Arco Ribeirinho Sul.

Apelar a que a Câmara Municipal do Barreiro, através do seu executivo municipal, persista nesta reivindicação de expansão e desenvolvimento do MST, junto deste e do próximo Governo, bem como das demais entidades envolvidas neste já longo e difícil processo, com as consequências negativas que tem tido até à data para os Barreirenses.

**Aprovado por maioria.**

Barreiro, 5 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista